

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
PARA A BIOECONOMIA INCLUSIVA NO AMAZONAS E NO PARANÁ -
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAPEAM

CRONOGRAMA

Atividades	Data
9.1 Anúncio da Chamada nas páginas oficiais da Fundação Araucária e da FAPEAM	28 de maio de 2026;
9.2 Publicação da Chamada nas páginas oficiais da Fundação Araucária e da FAPEAM e início da submissão das propostas nos sistemas oficiais (Sparkx e SIGFAPEAM)	10 de junho de 2026;
9.3 Data limite para submissão eletrônica das propostas nos sistemas oficiais (Sparkx e SIGFAPEAM)	até dia 27 de julho de 2026, sendo até às 17h para proponentes do Estado do Amazonas e até 23:59h para proponentes do Estado do Paraná;
9.4 Conferência documental e enquadramento das propostas	até 20 de agosto de 2026;
9.5 Divulgação preliminar das propostas inelegíveis	a partir de 24 de agosto de 2026;
9.6 Prazo para recurso referente à elegibilidade	até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação;
9.7 Divulgação final das propostas elegíveis	a partir de 11 de setembro de 2026;
9.8 Análise de mérito técnico-científico e relevância	setembro a outubro de 2026;
9.9 Divulgação preliminar dos resultados de mérito e relevância	a partir de 26 de outubro de 2026;
9.10 Prazo para recurso referente ao mérito	até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação;
9.11 Divulgação do resultado final pós-recursos	a partir de 10 de dezembro de 2026;
9.12 Período de habilitação documental e contratação das propostas aprovadas	janeiro e fevereiro de 2027;
9.13 Implementação e contratação final dos projetos	a partir de março de 2027.

A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274685

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 862/2026 - A Diretora Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2025.4.11492EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, assegurando-se proventos integrais e paridade remuneratória, FRANCISCA DE LOURDES SOUZA LOURO, no cargo de Professor PF20.DTR-I, 1ª Classe, Referência "H", Matrícula n.º 148.048-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos pelo Vencimento 20 Horas, de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 7.836, de 11 de novembro de 2025, totalizando seus proventos mensais

no valor de R\$ 8.421,94 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Manaus, 10 de junho de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 274671

PORTARIAN.º.950/2026-PROCESSION.º.2026.A.01015-CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a instrução Normativa n.º 001/2023, que instituiu o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: DESIGNAR o servidor MANOEL FERREIRA LIMA JUNIOR, que está ocupando o cargo de Coordenador de Finanças da Gerência de Administração e Finanças, matrícula n.º 141.142-0F e inscrito no CPF n.º 406.364.612-20, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 013.301, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de junho de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 274688

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N.º 003/2024
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026; PARTES: FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA, a Universidade do Estado do Amazonas, e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos F.UEA; OBJETO: Em razão do disposto no §2º do Art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3º do Art. 17 da Resolução Capda n.º 71 de 06/05/2016, as CONVENIENTES, em comum acordo, informam que do valor de R\$ 2.315.578.49 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), aportado para desenvolvimento do projeto "SIGLI - Plataforma de Gestão Integrada de PD&I" no ano-calendário 2025, R\$ 487.837,94 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2026, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos; VIGÊNCIA: as atividades iniciadas em 12/08/2024 ficarão prorrogadas até a data de 12/02/2027; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.010417/2026-18.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274737

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022-FUNATI/PRODAM, publicado no Diário Oficial do Amazonas, página 43, Poder Executivo-Seção II, do dia 01 de junho de 2026. Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026;
Lê-se:
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026;